



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

EDITAL Nº 93/2021

Convoca candidato aprovado no Concurso Público aberto pelo **Edital nº 030/2019-DDH/SMRH** para provimento de vaga no cargo de **Procurador do Município – Serviço de Procuradoria Jurídica**.

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a convocação do candidato abaixo relacionado para **ACEITE DA VAGA**, conforme respectiva classificação no Concurso Público, e posterior encaminhamento às fases que precedem a nomeação, para o cargo de **Procurador do Município – Serviço de Procuradoria Jurídica**.

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato(a)
4º geral	19030004102	RAFAEL DIOGO DIOGENES LEMOS

1. DO ACEITE DA VAGA

O candidato deverá comparecer no dia **23 de julho de 2021**, às **14h00min**, na **Diretoria de Desenvolvimento Humano/SMRH, Prefeitura Municipal de Londrina, localizada na Avenida Duque de Caxias, nº 635, 2º Andar, Londrina-PR**, para **ACEITE DA VAGA**, munido de:

- a) *RG*;
- b) *CPF*; e
- c) *Anexo I, devidamente preenchido* (Ficha de Informação para Exame Pré-Admissional).

O candidato que não comparecer no dia da convocação terá o prazo de 2 (dois) dias úteis subsequentes à data da convocação acima determinada, ou seja, nos dias **26 e 27 de julho de 2021, das 12h30min às 17h30min**, para comparecer na **Diretoria de Desenvolvimento Humano/SMRH, Prefeitura Municipal de Londrina, Av. Duque de Caxias, nº 635, 2º andar, Londrina-PR**, para **ACEITE DA VAGA**. O não comparecimento implicará na desclassificação automática do candidato.

2. DA PERÍCIA ADMISSIONAL OFICIAL

Para realização da Perícia Admissional Oficial, o candidato deverá comparecer, IMPRETERIVELMENTE, no dia 12 de agosto de 2021, às 13h30min, na **Diretoria de Saúde Ocupacional/SMRH, Prédio da CAAPSM, localizada na Avenida Duque de Caxias, nº 333, Londrina – PR**, com todos os **EXAMES ADMISSIONAIS** arrolados no **Anexo II**. As despesas dos respectivos exames admissionais ocorrerão a expensas do candidato.

A data e o horário determinados para a realização da Perícia Admissional Oficial não poderão ser alterados a critério do candidato. Assim, o candidato deverá comparecer, **OBRIGATORIAMENTE**, com todos os exames médicos na Perícia Admissional Oficial, sob pena de desclassificação.

Dúvidas acerca da Perícia Admissional poderão ser sanadas por meio dos telefones 3376-2633 e 3376-2559, das 8h00 às 17h00, ou pelo e-mail medicina.trabalho@londrina.pr.gov.br

3. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS

Após a realização da Perícia Admissional Oficial, o candidato deverá comparecer, IMPRETERIVELMENTE, no dia 12 de agosto de 2021, na **Diretoria de Desenvolvimento Humano/SMRH, Prefeitura Municipal de Londrina, localizada na Avenida Duque de Caxias, nº 635, 2º Andar, Londrina-PR**, para **ENTREGA DOS DOCUMENTOS** arrolados no **Anexo III**. Havendo necessidade de correções nos documentos apresentados, o candidato terá até a data da posse, a ser informada no ato de entrega de documentos, para providenciar eventuais correções. O não comparecimento ou a não apresentação de quaisquer documentos, implicará na desclassificação automática do candidato.

Em caso de **reagendamento** da Perícia Admissional Oficial pela Diretoria de Saúde Ocupacional/SMRH, o candidato deverá encaminhar e-mail para o endereço provimento.exercicio@londrina.pr.gov.br informando a data e o horário da nova perícia, solicitando novo agendamento para entrega dos documentos necessários à realização do assentamento funcional.

Dúvidas poderão ser sanadas por meio dos telefones 3372-4033, 3372-4037 e 3372-4038, das 12h00 às 18h00, ou pelo e-mail recrutamento.pessoal@londrina.pr.gov.br

ANEXOS

Anexo I – Ficha de Informação para Exame Pré-Admissional (5954138);

Anexo II – Relação de Exames Médicos (5955385);

Anexo III – Relação de documentos para assentamento funcional (5954145).

Londrina, 14 de julho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Aparecido Pereira, Diretor(a) de Desenvolvimento Humano**, em 14/07/2021, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos**, em 14/07/2021, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5951754** e o código CRC **FABD6DD9**.